

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

DFD Nº 22-2025			
Unidade Requisitante: Assistência Farmacêutica	SESA	DATA: 10/10/2025	
Objeto: Medicamentos padronizados conforme preconizado Amoxicilina 50mg/mL + Clavulanato de Potássio 12,5mg/mL pó para suspensão oral - Frasco mínimo 75mL com copo/colher dosador graduado, Amoxicilina pó para suspensão oral 50mg/mL - Frasco 60mL com copo/colher dosador graduado, Carbamazepina (20mg/mL) 2% suspensão oral - Frasco 100mL com copo dosador graduado, Domperidona 1mg/mL suspensão oral - Frasco 100mL com seringa dosadora, Fenobarbital 40mg/mL (4%) solução oral gotas - Frasco 20mL, Guaco (Mikania Glomerata) Xarope - Frasco 100mL, Paracetamol 200mg/mL solução oral gotas - Frasco 15mL.			
Contratação/ Aquisição	<input type="checkbox"/> Serviço não Continuoado <input type="checkbox"/> Serviço Continuoado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço Continuoado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento		
Responsável pela Demanda	Milena Lopes Mariana Meneguelli Email: gerencia.farmacia@serra.es.gov.br Telefone: (27) 9 8166-1574		
Forma de Contratação	Modalidades da Lei nº 14.133/2021 <input type="checkbox"/> Pregão <input checked="" type="checkbox"/> Pregão - Ata de Registro de Preços <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão a Ata de Registro de Preços		

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos materiais se faz necessária para atingir o interesse público irrenunciável da manutenção de seus estoques no Almoxarifado da Saúde da Prefeitura da Serra e, conseqüentemente, dos atendimentos prestados nos serviços de saúde. Dessa forma, torna-se possível viabilizar suporte terapêutico, seguro e eficiente, aos usuários atendidos nos serviços de saúde da rede municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

Apesar de os itens solicitados estarem contemplados no **Programa Estadual de Registro de Preços (PERP)**, procede-se à abertura de processo interno para aquisição desses medicamentos, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos**, que orienta a administração pública a adotar medidas preventivas para garantir a continuidade do serviço público, assegurar a adequada prestação dos serviços à sociedade e planejar a prevenção de eventuais interrupções no fornecimento de bens essenciais.

A medida justifica-se pelo fato de que os itens se encontram em **etapas iniciais do processo de registro de preços pelo programa estadual**, podendo haver atrasos na publicação das atas das edições vigentes, o que comprometeria a disponibilidade regular desses medicamentos. Assim, a abertura do processo interno configura-se como **ação preventiva**, garantindo a efetividade do atendimento à população e o cumprimento do dever legal de continuidade do serviço público.

Medicamentos e indicações clínicas:

- **Amoxicilina 50 mg/mL + Clavulanato de Potássio 12,5 mg/mL pó para suspensão oral – Frasco mínimo 75 mL com copo/colher dosador graduado**

Indicada para o tratamento de infecções bacterianas causadas por microrganismos sensíveis, como infecções do trato respiratório, otite média, sinusite, infecções de pele, tecidos moles e trato urinário. A associação com o clavulanato amplia o espectro de ação da amoxicilina, tornando-a eficaz contra bactérias produtoras de beta-lactamases.

- **Amoxicilina 50 mg/mL pó para suspensão oral – Frasco 60 mL com copo/colher dosador graduado**

Indicada para o tratamento de infecções bacterianas do trato respiratório superior e inferior, otite média, sinusite, infecções da pele, tecidos moles e urinárias, causadas por microrganismos sensíveis. É um antibiótico da classe das penicilinas, com ação bactericida.

- **Carbamazepina 20 mg/mL (2%) suspensão oral – Frasco 100 mL com copo dosador graduado**

Indicada para o tratamento de epilepsia (crises parciais e tônico-clônicas), neuralgia do trigêmeo e neuropatias dolorosas. Também pode ser utilizada no manejo de transtornos afetivos bipolares. Atua como estabilizador de membrana neuronal e anticonvulsivante.

- **Domperidona 1 mg/mL suspensão oral – Frasco 100 mL com seringa dosadora**

Indicada para o alívio de náuseas, vômitos e desconforto gástrico associados à retenção do



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

esvaziamento gástrico. Atua como antagonista dopaminérgico periférico, promovendo aumento da motilidade gastrointestinal.

➤ **Fenobarbital 40 mg/mL (4%) solução oral gotas – Frasco 20 mL**

Indicado para o tratamento de epilepsia e outras desordens convulsivas, especialmente em crianças. Atua como depressor do sistema nervoso central, exercendo efeito anticonvulsivante e sedativo.

➤ **Guaco (Mikania glomerata) xarope – Frasco 100 mL**

Indicado como auxiliar no tratamento de tosse produtivas associadas a afecções respiratórias, como bronquite e gripes. O extrato de guaco possui ação broncodilatadora e expectorante, auxiliando na eliminação de secreções brônquicas.

➤ **Paracetamol 200 mg/mL solução oral (gotas) – Frasco 15 mL**

Indicado para o alívio da dor leve a moderada e para a redução da febre em condições como gripes, resfriados e cefaleias. Atua como analgésico e antipirético, sendo uma opção segura quando utilizado nas doses recomendadas.

Informamos que os itens são padronizados pelo Município da Serra e disponibilizados nas Unidades de Saúde.

2. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

2.1 As descrições e quantidades estimados constam da tabela abaixo:

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
1	AMOXICILINA 50MG/ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 12,5MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL – FRASCO MÍNIMO 75ML COM COPO/COLHER DOSADOR(A) GRADUADO SMAR:1.33.01.0051-1	FRASCO	60.000
2	AMOXICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML – FRASCO 60ML COM COPO/ COLHER DOSADOR(A) GRADUADO SMAR:1.33.18.0002-9	FRASCO	35.000
3	CARBAMAZEPINA (20MG/ML) 2% SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100ML COM COPO DOSADOR GRADUADO SMAR:1.33.39.0002-0	FRASCO	8.000
4	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSÃO ORAL – FRASCO 100ML COM SERINGA DOSADORA SMAR:1.33.59.0003-6	FRASCO	3.500



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

5	FENOBARBITAL 40MG/ML (4%) SOLUÇÃO ORAL GOTAS – FRASCO 20ML SMAR:1.33.39.0007-1	FRASCO	3.500
6	GUACO (MIKANIA GLOMERATA) XAROPE FRASCO 100ML SMAR:1.33.99.0018-9	FRASCO	65.000
7	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS – FRASCO 15ML SMAR:1.33.05.0008-0	FRASCO	65.000

3. OBSERVAÇÕES GERAIS**3.1 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

3.1.1 Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 20 dias úteis, a contar da data do recebimento de Autorização de Serviço.

3.1.2 Os materiais deverão ser entregues no Almojarifado da Saúde: Rua Comendador Alcides Simão Helou, 1478 – Galpão 2 e 3 – CIVIT II – Serra/ES – CEP: 29.168-090, no horário das 07:00 às 12:00 horas, de 2ª a 6ª feira.

3.2 DO PAGAMENTO

3.2.1 O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal, sem emendas ou rasuras, bem como os documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

3.2.2 A Nota Fiscal, depois de conferida e atestada, será encaminhada para processamento e pagamento até 30 dias corridos.

3.2.3

Responsável pela formalização de demanda	Milena Silva Lopes Farmacêutica CRF ES - 8391 / Aquisição de Medicamentos Matrícula PMS/SESA 91.488
Gerente	Mariana Meneguelli D'Agostin Gerente da Assistência Farmacêutica PMS Farmacêutica – CRF/ES 1180 Matrícula PMS/SESA 79.235

4. APROVAÇÃO

4.1 Em conformidade com a legislação que rege o tema, aprovo o prosseguimento da abertura do processo para a contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação às necessidades da Área Requisitante.





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Ana Paula Ferreira de Matos da Cunha
Superintendente de Gestão Administrativa
Secretaria de Saúde de Serra - ES

Andria Carla Nascimento Pesente
Subsecretária de Gestão Administrativa
Secretaria de Saúde de Serra - ES



Rua: Domingos Martins, nº 181, Serra, Sede - Serra - ES - CEP: 29.176-060

Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340030003500350035003400390035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003500350035003400390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Milena Silva Lopes** em 10/10/2025 10:48

Checksum: **CC06E773B15A20714E1A2F162C8584FD56F04BF4F7C40EF5950D7C6352DA6265**

Assinado eletronicamente por **MARIANA MENEGUELLI DAGUSTINHO** em 10/10/2025 16:17

Checksum: **C81A40FBF0169009BB486439F11EADF3B0BA1C671E2C9B0B07620A7930D1337E**

